MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispensa, a pedido, integrante da Comissão de Implantação do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 6/2026/PROGRAD, de 14 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Robson Zazula, SIAPE nº 1108412, Professor do Magistério Superior, ILACVN, da Comissão de Implantação do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para a qual foi designado pela Portaria nº 50/2026/PROGRAD, de 9 de novembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 56/2026/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 24 de Novembro de 2026.